ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.384/2020

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3088 em 22 / 10 /2020
Elisângela
Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GORETE DOMINGOS** A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCOS DONADON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada **Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos** a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Donadon, localizada no Bairro Jardim América, Setor 05, perímetro urbano deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.474, de 2 de fevereiro de 2005.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 21 de outubro de 2020.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Edson Willian Braga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO